



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

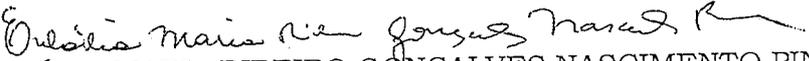
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0119097, datado de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

CONCEDER, com fundamento no art. 2º do Provimento 20/2012 e inciso IV do Anexo Único do Provimento nº 22/2009, o pagamento de 04 (quatro) e ½ (meia) diárias, à Magistrada JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, a fim de responder pelo expediente da 2ª Vara Criminal e das Execuções Penais da Comarca de Teresina-PI, nos dias 05, 09, 16, 19, 20, 23, 27 e 28 de novembro de 2012 e dia 04 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO PIAUÍ

DJ nº 7-201/2013
Disp. 23/01/2013
Publ. 24/01/2013
GMN